



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 5

Ofício-Circular n. 212/2011
0011135-29.2011.8.24.0600

Florianópolis, 03 de outubro de 2011.

Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 31/2011, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Atenciosamente,

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor
(Portaria 47/2011-CGJ)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Setor IV – Selos de Fiscalização

fls. 4

AVISO N. 31/2011

Autos nº 0011135-29.2011.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 47/2011, publicada no DJE n. 1207, de 27/07/2011, p. 73, tendo em vista os termos do Ofício Circular n.º 73/CGJ/2011, referente ao Processo nº 51.331/2011, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o desaparecimento de Selos de Fiscalização, tipo "Certidão", série ANU 59805 a ANU 59850, ocorrido no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Vespasiano-MG, conforme Boletim de Ocorrência referente à REDS 2010-001594603-001, da Delegacia de Polícia daquela localidade, ficando os selos acima mencionados com suas validades canceladas, conforme previsto no art. 15 da Portaria Conjunta n.º 002, de 11 de março de 2005, daquela Corte.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receberem documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 30 de setembro de 2011.

Antônio Zoldan da Veiga
JUIZ-CORREGEDOR

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgi@tjsc.jus.br